



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 197, DE 1 DE ABRIL DE 2020.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de abril de 2020

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar do (a) Senhor (a) **MÔNICA BONINI DA LUZ KLAMT**, Professora de educação infantil, matrícula nº 758/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e vinte.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/04/2020

**Edison Haroldo Kirmess**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças